

C.B.
26/6/93 8

GDF quer construir loteamentos para 33 mil habitantes em área perto da vila criada em 1957

Jefferson Rudy



Para construir a expansão do Paranoá, o GDF encaminhou ofício ao Ibama pedindo autorização para derrubar uma floresta de pinus (ao fundo) um ano antes da data prevista para o desmatamento

VEM AÍ O PARANOÁ II

Ronaldo Brasiense
Da equipe do Correio

A pouco mais de três meses das eleições, o governador Cristovam Buarque quer criar uma nova cidade no Distrito Federal. A área escolhida fica no Paranoá e terá capacidade para receber 33 mil habitantes. Trata-se da expansão urbana da Vila Paranoá, fundada em 1957, à época do início da construção da barragem que deu origem ao Lago Paranoá.

A área total do projeto habitacional do governo petista é de 657 hectares, dividida em quatro subáreas, numa gleba inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) do Lago Paranoá e situada nos limites de duas outras unidades de conservação: a APA do Rio São Bartolomeu e a área de proteção do Paranoá Sul.

Para a construção da nova cidade, o GDF está requerendo junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a antecipação em um ano do corte da floresta de pinus plantada na área. A floresta foi plantada com incentivos fiscais do governo federal e somente deveria ser abatida em 1999.

O próprio liquidante da Proflora S/A — Florestamento e Reflorestamento, Alípio Corrêa Filho, em ofício enviado ao superintendente do Ibama no Distrito Federal, Salviano Guimarães, em 22 de maio passado, reconhece que o corte das árvores somente deveria ser efetuado em 1999, com a venda da madeira existente sendo feita por meio de leilão.

No ofício, Corrêa Filho informa que a área solicitada pelo GDF para a implantação do novo loteamento "já foi motivo de Estudo de Impacto Ambiental e já possui projeto urbanístico que incorpora todas as restrições apresentadas no EIA-RIMA (Relatório de Impacto Ambiental)", sendo a área definida como zona urbana pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.

"O GDF considera o empreendimento como altamente prioritário, defini-

do por meio do Orçamento Participativo", acrescenta Corrêa Filho.

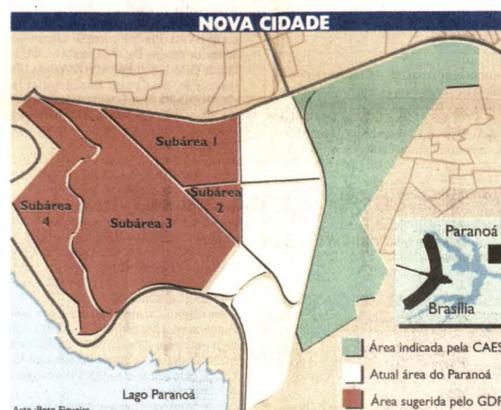
A pressa do GDF em aprovar o projeto de expansão recebeu críticas do Ibama. "O governo teve mais de três anos para apresentar esse projeto, mas deixou tudo para às vésperas das eleições e quer que a gente aprove tudo às pressas", critica Salviano Guimarães, adiantando que, quanto à antecipação do corte da floresta de pinus pedida pelo GDF, essa decisão caberá ao presidente do Ibama, Eduardo Martins.

A licença para o desmatamento da área foi solicitada ao Ibama em 22 de janeiro passado pelo administrador regional do Paranoá, Ricardo Gonçalves Pacheco. "Tais serviços são prioridades absolutas deste governo para implementação da área de expansão do Paranoá", afirma Pacheco.

SUBÁREAS

Na primeira subárea, com 118 hectares, o GDF construirá três mil unidades residenciais, além de destinar lotes ao comércio e à prestação de serviços. Os lotes terão de 150 a 250 metros quadrados e serão destinados prioritariamente para famílias com renda familiar entre um e três salários mínimos. O projeto do GDF define que essa área atenderá a 14.400 habitantes.

Numa segunda subárea selecionada, de aproximadamente 54 hectares, serão construídas 800 residências, para 2.800 habitantes, com espaços destinados à criação de centros de la-



Artes: Beto Figueira

zer. Outra subárea, com 230 hectares, atenderá famílias de rendas média e alta, com lotes variando entre 800 a 1500 metros quadrados. A população estimada para essa subárea é de sete mil habitantes.

Finalmente, uma quarta subárea, com 255 hectares, será destinada a instituições públicas e privadas, à prestação de serviços, parques, chácaras, com lotes variando de 10 a 50 hectares com baixa taxa de ocupação visando à preservação da área e à permeabilidade do solo.

Os fatores que influenciaram na definição da subárea foram a necessida-

de de o governo levantar recursos para a implantação do empreendimento, uma vez que esses lotes serão licitados pela Terracap e a possibilidade de gerar empregos para absorver a mão-de-obra do atual Paranoá na área de construção civil e prestação de serviços.

"A proposta de expansão do Paranoá tem o objetivo de atender à demanda habitacional atual constituída por famílias pioneiras de baixa renda, pela população remanescente da antiga Vila Paranoá e por aquela que hoje habita a cidade na condição de inquilinos de fundo de quintal", justifica o Instituto de Planejamento

Territorial e Urbano do Distrito Federal (IPDF), responsável pela elaboração do projeto.

CENÁRIOS

O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para a expansão do Paranoá, elaborado pela NCA — Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda., define quatro cenários para o loteamento. O primeiro deles considera as áreas escolhidas pelo IPDF para a implantação do empreendimento. Outro, contempla a hipótese de o empreendimento não ser realizado.

Outro cenário estabelece a alternativa de o projeto localizar-se em área contígua à cidade do Paranoá, na baía do rio São Bartolomeu — em área diversa da requerida pelo GDF. Essa proposta tem o apoio da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília (Caesb).

O quarto cenário prevê a expansão urbana para atender à demanda por novas áreas habitacionais dos "inquilinos de fundo de quintal" e pioneiros remanescentes da antiga Vila Paranoá. Essa alternativa considera o acréscimo de mais 15 mil habitantes na expansão.

A alternativa defendida pela Caesb prevê a implantação do loteamento em área localizada a leste da cidade do Paranoá. "Embora a área ofereça, a princípio, soluções mais adequadas sob o ponto de vista do saneamento básico, essa localização (a leste da atual cidade do Paranoá) oferece algumas dificuldades a serem consideradas", alerta o RIMA.

A primeira delas, segundo o RIMA, diz respeito ao "elemento seccionador" configurado pela rodovia EPCT — via de ligação regional — que está interposta entre o núcleo urbano já implantado e a futura expansão. "A incorporação dessa via ao sistema viário local, com deslocamento do tráfego regional para a borda do empreendimento, mediante mudança no trajeto da estrada, incidiria em custos adicionais para a sua implantação", define o RIMA.

Levantamento realizado recentemente pela Administração Regional da Cidade Paranoá comprovou a existência de excedente populacional na região. Foram computadas 2.529 famílias excedentes, distribuídas em 1.934 lotes, o que representa 1,3 família por lote. Constatou-se, também, que dos 6.215 lotes residenciais da cidade, 31% têm ocupação superior ao desejável para o bom desempenho da função habitacional unifamiliar, considerando-se a exiguidade desses terrenos.

MEMÓRIA

VILA SURTIU COM CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM

A Vila Paranoá foi criada em 1957, logo depois do início das obras de construção da barragem do mesmo nome. O acampamento dos operários que participaram da empreitada, ao final da construção, em 1960, abrigava 20 mil moradores em cinco mil barracos, a maioria dos quais construídos ao norte da barragem, abaixo da cota 1.110 metros.

Somente em 1988 foi iniciado o processo de regularização da Vila, por meio do decreto nº 11.208/88,

que regulou os critérios de ocupação, dispôs sobre a fixação dos moradores e a gradual melhoria urbana da Vila. As características geológicas da área ocupada, porém, inviabilizaram a implantação de infraestrutura básica. Foi, então, proposta a remoção da população para um novo loteamento, numa área de aproximadamente 200 hectares.

Em 1989, um novo decreto — nº 11.921 —, do então governador Joaquim Roriz, fixou os novos limites das regiões administrativas do Distrito Federal, e regulamentou a região administrativa do Paranoá. Foi iniciada, então, a transferência definitiva do assentamento. A intenção era assentar, no novo loteamento, nove mil famílias

(50 mil habitantes) moradoras da Vila Paranoá, além de três mil famílias (16.800 habitantes) que viviam em outras invasões existentes no Distrito Federal.

A população do Paranoá, segundo dados do censo realizado em 1996 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 47.155 habitantes, sendo 39.676 moradores na área urbana e 7.479 na zona rural.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), de 1997, apresentou entre as estratégias de ordenamento territorial a consolidação da ocupação do núcleo urbano do Paranoá, estabelecendo para a região uma Zona Urbana de Uso Controlado. (R.B.)